



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Câmara Mun. de Novo Progresso/PA
Aprovado por: UNANIMIDADE D.P.
Data: 15/07/2020

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº. 0772/2020

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NA ESTRUTURA DA LEI 576/2019, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

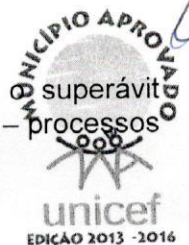
UBIRACI SOARES SILVA, Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO** o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 2.018.782,31 (dois milhões, dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), destinado a dotação abaixo mencionada.

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10 – SAUDE		
Sub-Função: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa: 0022 – INFRAESTRUTURA DA SAUDE		
Projeto: 1027 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal		
Natureza da Despesa:		
449051000000 – Obras e Instalações	R\$	2.018.782,31
TOTAL DA AÇÃO	R\$	2.018.782,31

Artigo 2º - O presente credito adicional Especial, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do superávit financeiro por anulação de despesa já empenhada.

Artigo 3º - Os recursos utilizados para atender o presente credito configurando o superávit financeiro serão aqueles originários da celebração do termo de Convenio nº 002/2017 – processos



2017/304548 e 2017/314400, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no valor de R\$ **2.018.782,31** (dois milhões, dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

Artigo 4º - O Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei, em mais R\$ **2.018.782,31** (dois milhões, dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 08 de ~~Setembro~~ de 2020.

08/17
JULHO



UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal



Francisco Gomes de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Novo Progresso



Câmara Mun. de Novo Progresso
1º Secretário Designado



Câmara Mun. de Novo Progresso
2º Secretário Designado